ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 221/2020, Dispensa de Licitação n° 132/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **MAILSON DE SOUZA BOMFIM - ME,** inscrito no CNPJ Nº 14.769.166/0001-81, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Sucção de Fossas Sépticas e Desentupimento de tubulações de esgotos com caminhão hidro jato – Secretaria de Saúde, no valor global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 19 de junho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal